

Bolão de Prêmios 2025

PARA PARTICIPAR

Compre no COMÉRCIO LOCAL

EXIJA NA HORA DA COMPRA SEU CPF NA NOTA OU CUPOM FISCAL E CADASTRE-SE NO PROGRAMA ESTADUAL “NOTA FISCAL GAÚCHA”

Colocando seu CPF na Nota ou Cupom Fiscal você participa de:

PREMIAÇÃO MUNICIPAL, PREMIAÇÃO ESTADUAL, DESCONTO NO IPVA E TAMBÉM CONTRIBUI PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

PREMIAÇÃO MUNICIPAL

Sorteio nos dias:

31/01/2025 - 27/02/2025 - 27/03/2025 - 29/05/2025 -
26/06/2025 - 31/07/2025 - 28/08/2025 - 25/09/2025 -
30/10/2025 - 27/11/2025

| R\$ 400,00 | R\$ 350,00 | R\$ 300,00 |

Sorteio dia 05/05/2025

Prêmio de:

R\$ 1.550,00 | R\$ 1.150,00 | R\$ 1000,00 |
| R\$ 800,00 | R\$ 650,00 |

Sorteio dia 12/12/2024

Prêmio de:

| R\$ 3.550,00 | R\$ 2.750,00 | R\$ 2.250,00 |
| R\$ 1.900,00 | R\$ 1.450,00 |

Valor total em prêmios municipais:

R\$ 27.550,00

PREMIAÇÃO ESTADUAL

100 Prêmios de R\$ 1.000,00

10 Prêmios de R\$ 5.000,00

1 Prêmio de R\$ 50.000,00

todos os meses.

Programas Nota Fiscal Gaúcha

Sorteios Mensais, Receita Certa, Receita da Sorte e Devolve ICMS

ACUMULE PONTOS: Cada R\$ 1,00 = 1 ponto
Cada 100 pontos = 1 bilhete

Informações: www.nfg.sefaz.rs.gov.br

Prefeitura: fone - 35341103 / 999776784 (tributação)

Os ganhadores da premiação municipal deverão comparecer junto ao setor de TRIBUTAÇÃO para a atualização cadastral para receber a premiação, no prazo máximo de 90 dias, contados a partir da homologação do sorteio (5 dias após o sorteio), munidos de documento de identificação, CPF, RG, dados bancários e comprovante de endereço.

Decreto Municipal nº 3592/2024 - Regulamenta a premiação e o uso da plataforma do Programa Nota Fiscal Gaúcha para a realização do sorteio, conferidas pela Lei Municipal nº 1997/2017 de 21 de fevereiro de 2017 e Instrução Normativa RE nº 019/2014 do Estado do Rio Grande do Sul e demais legislação vigente.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Doutor Maurício Cardoso

